

PORTARIA 183/2023 – DIÁRIA – Concede Diária Nacional ao Prefeito do Município de Riachuelo e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 183/2023 – DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2023

Concede Diária Nacional ao Prefeito do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas diárias nacionais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com

alimentação, deslocamento urbano e hospedagem durante viagem a Brasília/DF, para agenda administrativa nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, ao senhor:

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
João Basílio Neto	875.***.464-**	Prefeito Municipal	2 diárias	800,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.600,00

Art. 3º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 11 de dezembro de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Esdras Javã da Silva
Código Identificador:A2757614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>